

EDITAL ERI - NUTEAD 36/2024

O Escritório de Relações Internacionais (ERI) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), juntamente com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância (NUTEAD) e a Associação de Educação a Distância dos Países de Língua Portuguesa (AEADPLP), torna público o edital para cursar disciplinas na modalidade virtual na Universidade Católica de Moçambique (UCM), no ano letivo de 2025.

1. FINALIDADE DESTE EDITAL

Esta chamada destina-se à indicação de **alunos de graduação regularmente matriculados nos Cursos da Universidade Estadual de Ponta Grossa**, Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância (NUTEAD), para cursar disciplinas a distância na condição de Estudante de Mobilidade Internacional na **Universidade Católica de Moçambique (UCM)**, no primeiro semestre letivo de 2025.

2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

Esta chamada contempla os acadêmicos dos seguintes cursos de Graduação a distância e respectivas vagas:

2.1 Cursos da UEPG e disciplinas a serem cursadas na Universidade Católica de Moçambique (UCM) entre Março a junho de 2025

| Cursos UEPG | Disciplinas UCM | Vagas |
|---------------------------------------|---|-------|
| Licenciatura em Computação (EaD) | Fundamentos de Sistemas de Informação: (150h) | 4 |
| | TIC e Pedagogia: (125h) | |
| Licenciatura em Educação Física (EaD) | Anatomia Funcional (150h) | 4 |
| | Fisiologia do Exercício (150h) | |
| Licenciatura em Pedagogia (EaD) | Língua Portuguesa II- (150h) | 4 |
| | Didática do Português II (225h) | |
| Tecnólogo em Gestão Hospitalar (EaD) | Biologia Celular e Molecular (175h) | 4 |
| | Genética (125h) | |
| Licenciatura em Geografia (EaD) | Biodiversidade e Biogeografia (200h) | 4 |
| | Gestão de Áreas Protegidas (175h) | |
| Licenciatura em Letras (EaD) | Língua Portuguesa II- (150h) | 4 |
| | Didática do Português II (225h) | |

2.2 As disciplinas serão cursadas na modalidade a distância durante 1 (um) semestre, no período discriminado no item 1.

2.3 Há disponibilidade de **24 (vinte e quatro) vagas** para a Universidade Estadual de Ponta Grossa, sem qualquer ônus para os alunos selecionados.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A INDICAÇÃO

A seleção será realizada por comissão designada pelo ERI, pelo NUTEAD e pela PROGRAD, mediante desempenho acadêmico do candidato, mensurado pela média global

3.1 Ter vínculo com a UEPG na data da indicação;

3.1.1 Manter o vínculo com a UEPG durante todo o período em que estiver cursando a disciplina na Universidade Católica de Moçambique para a qual for indicado;

3.1.2 Não estar com a matrícula trancada;

3.1.3 Possuir média global igual ou superior a 7,0 (sete);

3.1.4 Não estar em Regime de Dependência;

3.1.5 Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

3.1.6 Ter mais de 18 anos e ter concluído o primeiro ano no Ensino Superior.

3.2 Para fins classificatórios fica estabelecido o seguinte:

3.2.1 A classificação dar-se-á pela maior média global dos inscritos em seus respectivos cursos.

3.2.2 A classificação será por curso e por ordem decrescente das médias globais dos candidatos.

3.2.3 Serão selecionados conforme número listado no item 2.3 deste Edital, totalizando 24 vagas. Ficarão em lista de suplentes 2 alunos para cada curso.

3.2.4 Na etapa seguinte, serão convocados, em primeira chamada, os primeiros colocados de cada curso (cf. o número de vagas estabelecidas no item 3.2.3) com a maior média global, respeitando-se a ordem constante nos itens anteriores.

3.2.5 Caso haja necessidade de segunda chamada, será respeitada a ordem estabelecida no item 3.2.3, convocando-se o próximo colocado e assim sucessivamente até o preenchimento das vagas.

A indicação implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate nas médias globais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º: matrícula no período mais adiantado do curso; 2º: idade mais elevada.

5. DO CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA |
|--|-------------------|
| Envio de documentos ao ERI cf. item 3 | até 28/11/2024 |
| Análise e conferência dos documentos exigidos | 02/12/2024 |
| Divulgação da homologação do resultado e convocação para realização da matrícula na UEPG | 04/12/2024 |

6. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Documentos exigidos:

- 6.1 Formulário de inscrição (Anexo 1) preenchido e digitalizado (no formato PDF).
- 6.2 Histórico escolar obtido em novembro de 2024.

Cabe aos alunos enviar ao ERI (eri@uepg.br) os documentos exigidos dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.

6.3 As informações fornecidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do aluno, cabendo ao ERI e ao Nutead o direito de excluir do processo de indicação aquele que preencher com dados incorretos e/ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Edital de Homologação do resultado final será divulgado no dia 04 de dezembro de 2024 no website do ERI: www2.uepg.br/eri/editais

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O estudante da UEPG aceito pela UCM ficará vinculado ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional (PROMEI) e estará sujeito ao cumprimento de todas as normas constantes neste [Regulamento](#).

8.2 Casos omissos serão analisados e julgados pela Universidade de destino e pelo ERI-UEPG.

8.3 Outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico eri@uepg.br

8.4 A UEPG não se responsabiliza por documentação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, e de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio de documentos.

Ponta Grossa, 19 de novembro de 2024.

Assinado no Original

Sulany Silveira dos Santos

Diretora do Escritório de Relações Internacionais

Assinado no Original

Miguel Archanjo de Freitas Júnior

Pró-reitoria de Graduação

Assinado no Original

Fátima Aparecida Queiroz Dionizio

Coordenadora da Mobilidade Virtual Estudantil - UEPG/NUTEAD

Plano de Estudos na Universidade de Acolhimento – Estudante da UEPG
Studying plan proposed at the host university – UEPG Student
Por favor, preencha antes de imprimir/Please, complete before printing

| Código da Disciplina <i>Course code</i> | Disciplinas a cursar <i>Courses to attend at the host</i> | Créditos <i>ECTS</i> | Cód. Discip. <i>Course code</i> | Disciplinas a validar na UEPG* <i>Courses to validate at UEPG</i> | Créditos <i>ECTS</i> |
|--|--|-------------------------|------------------------------------|--|-------------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Total ECTS | | | Total | | |

* A validação das disciplinas dependerá da aprovação da Coordenação de Curso, feita mediante análise dos Planos de Ensino, fornecidos pelo aluno.
Course validation will be subject to approval by the Program Coordination, based on the Studying Plan provided by the student.

UEPG / HOME UNIVERSITY

| Aprovamos o Plano de Estudos proposto pelo estudante We are approving the course selection proposed by the student | |
|--|---|
| Assinatura e carimbo do Coordenador Local (Coordenador do Curso) <i>Signature and stamp: Local Coordinator (Course Coordinator)</i> | Assinatura e carimbo Coordenador Institucional (Escritório de Relações Internacionais) <i>Signature and stamp: Institutional Coordinator (International Relations Office)</i> |
| Data: ____/____/____ | Data: ____/____/____ |

UNIVERSIDADE DE DESTINO / HOST UNIVERSITY

| Aprovamos o Plano de Estudos proposto pelo estudante We are approving the course selection proposed by the student | |
|---|---|
| Assinatura e carimbo do Coordenador Local <i>Signature and stamp: Local Coordinator</i> | Assinatura e carimbo do Coordenador Institucional <i>Signature and stamp: Institutional Coordinator</i> |
| Data: ____/____/____ | Data: ____/____/____ |

Assinatura do estudante: _____ Data: ____/____/____
Student Signature